



azambuja
A evolução é natural

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Edital n.º 71/2018

**Publicitação do Início de Procedimento
Alteração do Regulamento do Pavilhão Municipal de Azambuja**

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2018, deliberou autorizar o início do procedimento para alteração do Regulamento do Pavilhão Municipal de Azambuja e promover a publicitação do início do referido procedimento, pelo prazo de 10 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal de Azambuja.

--- Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ao procedimento de alteração do Regulamento do Pavilhão Municipal de Azambuja, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respectivo endereço de correio eletrónico, enviado por correio ou entregue na Unidade de Atendimento ao Público.

Azambuja, 19 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa

